



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0592/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a construção de uma creche no Jardim Irajá.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a construção de uma creche no Jardim Irajá.

### **JUSTIFICATIVA:**

Uma creche no Jardim Irajá, um bairro bastante estratégico, poderá atender também aos moradores da Vila Rocca, Vila Amorim, Vila Gomes, Residencial Macaúbas, Jardim Progresso etc.

Como a Municipalidade disponibiliza transporte das crianças para as creches municipais existentes, cremos que a construção de uma unidade próxima daqueles bairros populoso, além de dar mais comodidade às mães e abrir mais vagas, traria economia ao erário.

Diante disso, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de outubro de 2013.**

**Marcos Henrique Osti**

PTB - autor

**Lourivaldo Viana de Souza**

Lourival dos Gêmeos - PP - autor

**José Ferreira de Sousa**

Zé Carioca - PTC - autor

**Anselmo Antônio Pereira**

Profº. Anselmo - PTB - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**

Dr. Pedro - PV - autor

**Márcia Regina Scaloni Alves**  
(Márcia do Branco)

**Despacho em 16/10/2013**  
**Alex Ricardo Masalskiene**  
**Juninho Leite**  
Vereador

**Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente**

Lida na Sessão de 16/10/2013  
Secretaria - Providenciado em: 16/10/13

**Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário**

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 177/2013

Assunto: Indicação nº 0592/13

Guariba, 29 de novembro de 2013.

Prezados Vereadores: Alex Ricardo Masalskiene, Anselmo Antônio Pereira, Pedro Carlos Garcia Dias, Marcos Henrique Osti, José Ferreira de Sousa, Lourivaldo Viana de Souza e Marcia Regina Scalon Alves.

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº. 0592/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a construção de uma creche no Jardim Irajá.

A Secretaria da Educação, após ciência do teor dessa Indicação e orientação do Chefe do Executivo Municipal, informa que diante dos resultados preliminares do levantamento efetuado junto à comunidade no início desse ano (2013) que apontaram para uma potencial demanda na educação infantil e, inclusive, como preparação da Rede Municipal para o atendimento obrigatório a partir do ano de 2016, com a oferta de vagas para todas as crianças com 4 anos ou mais, contatos foram estabelecidos com o Governo do Estado e um convênio está para ser celebrado em parceria com a Prefeitura Municipal para a construção de uma Unidade Escolar na região do Residencial Laurentiz, com vistas ao atendimento das crianças da região da Vila Rocca, Vila Amorim, Vila Gomes, Residencial Macaúbas, Jardim Progresso e demais bairros circunvizinhos.

Com a implantação de novos empreendimentos imobiliários previstos para esse setor, faz parte do planejamento da Secretaria da Educação a construção de outra unidade nas áreas institucionais desses futuros loteamentos, possibilitando o atendimento de toda a demanda da região em 2016.

A assinatura do convênio para construção da primeira unidade (Residencial Laurentiz) está dependendo apenas da preparação dos documentos necessários e com indicação da área disponibilizada para a



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

implantação da escola que está sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, os quais deverão ser apresentados ao Governo do Estado no próximo dia 21 de novembro.

Sem mais, aproveitamos para reiterar às Vossas Excelências, protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Prof. JOÃO MARQUES GOUVÉA NETO**  
Secretário Municipal de Educação